



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.371, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor LÉO MARANHÃO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1206534, CPF nº 830.348.387-00, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, da Diretoria de Administração - Dirad, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.307, de 9 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2011, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA  
Superintendente Substituto Eventual